



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### **INDICAÇÃO N.º 229/2015**

**AUTORA: Vereadora Nadiley Soares Teixeira**

Indica a Sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel, prefeito em exercício, com cópia ao secretário municipal de saúde, a necessidade e oportunidade de a programar o "Brasil Sorridente" do Governo Federal, com a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas no Bairro Módulo 05.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel, Prefeito em exercício, com cópia ao secretário municipal de saúde, sobre a necessidade e oportunidade de atendimento desta proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

A Política Nacional de Saúde Bucal, intitulada "Brasil Sorridente" propicia a ampliação e a qualificação da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através de uma de suas principais linhas de atuação, com a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) propiciam a continuidade do cuidado em saúde bucal realizado pela rede de Atenção Básica e, nos municípios com Estratégia de Saúde da Família, da Equipe de Saúde Bucal (ESB).

Os dentistas da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente realizando o encaminhamento ao Centro de Especialidade somente dos casos que exijam maior complexidade. O tratamento no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é realizado através de agendamento, para tal, há a necessidade do encaminhamento de referência pelo profissional da atenção básica. Cada Centro de Especialidades Odontológicas credenciado recebe recursos do Ministério da Saúde e do Estado.

A implantação de Centros de Especialidades funciona por meio de parceria entre municípios, estados e o governo federal, isto é o Ministério da Saúde e o Estado fazem o repasse de uma parte dos recursos e os municípios contribuem com outra parcela. A indicação pela implantação no bairro módulo 05 dá-se pela maior demanda populacional. Vale ressaltar que existem três modelos de CEOs, tipo I,II,III, ONDE O Ministério da saúde doa de 03 a 07 consultórios completos doa ainda, equipe odontológico completo (composto por uma cadeira odontológica, um equipo odontológico,



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

uma unidade auxiliar odontológica, um refletor odontológico e um mocho) e um kit de peças de mão (composto por um micromotor, uma peça reta, um contra-ângulo e uma caneta de alta rotação); e são preparados para ofertar os seguintes serviços: 1. Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca. 2. Periodontia especializada. 3. Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros 4. Endodontia 5. Atendimento a portadores de necessidades especiais. Vale informar que o repasse do governo federal para incentivo de implantação do centro com 03 cadeiras odontológicas é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), o custeio mensal é de R\$8.250,000, mais R\$1650,00 para cuidados com pessoas com deficiência. O Estado repassa mais R\$2.750,00 e mais R\$500,00 para cuidados com pessoas com deficiência. Endereço para adesão [WWW.saudebucal.gov.br/bucal](http://WWW.saudebucal.gov.br/bucal).

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 22 de junho de 2015.

Nadiley Soares Teixeira

Vereadora autora